



# Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL EM 04/05/1959

## ANEXO 1

### LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES

A ocupação do terreno da AEAS se dará por etapas até a sua ocupação ideal.

Definição de ocupação ideal: usar com parcimônia o potencial de ocupação do terreno respeitando a harmonia da composição paisagística. Usos aquém do limite de ocupação devem ser traduzidos em valorização dos espaços criados.

### NECESSIDADES PARA O EXPEDIENTE AEAS E PARCEIROS

1. Área de recepção comum em condições de acolher 10 pessoas – espaço para recepcionista/atendente, acomodação sentada, display para os informativos, revistas e jornais, espaço para café e água.
2. Sala de atendimento do CREA. Espaço para atendimento simultâneo de 2 profissionais.
3. Sala de atendimento do CAU. Espaço para atendimento de 1 profissional por vez.
4. Salão de expediente para funcionários do CREA com capacidade para acomodar 10 funcionários simultâneos e espaço para material de expediente.
5. Sala de expediente para funcionários da AEAS com capacidade para acomodar 5 funcionários simultâneos e espaço para material de expediente.
6. Sala para chefia da UGI Sorocaba, com WC.
7. Sala para Presidência AEAS com WC.
8. Sala de reuniões para 20 pessoas com recursos para audiovisuais.
9. Sala de reuniões para 6 pessoas.
10. Sala auditório/treinamento para acomodação de 60 pessoas com recursos para audiovisuais.
11. Área de acervo, coworking p/ 10 pessoas e relaxamento
12. Biblioteca da AEAS mínimo de 20 m<sup>2</sup>.
13. Espaço para coffee-break para 60 pessoas, reversível para sala de Coworking.
14. Copa para atender o efetivo fixo, fogão, 2 micro ondas, duas geladeiras e espaço para alimentação do funcionários não simultâneo.
15. Sala para uso simultâneo de quatro works station para uso dos associados.
16. Sala para arquivos de documentos e processos do CREA.
17. Sala para arquivos de documentos AEAS.
18. Sala climatizada para servidores.
19. Almoxarifado da AEAS.
20. Café (quiosque) para o público em geral.
21. Loja AEAS
22. Sanitários coletivos
23. Área de serviço para equipe de manutenção e serviços.
24. Depósito

Áreas sugeridas podendo haver variação de até 10 % para mais ou para menos.



# Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL EM 04/05/1959

NECESSIDADES FUNCIONAIS	Área (m <sup>2</sup> )
Área de recepção comum	27
Sala de atendimento individual do CREA. Sala 1	10
Sala de atendimento individual do CREA. Sala 2	10
Sala de atendimento individual do CAU.	10
Salão de expediente para funcionários do CREA	60
Salão de expediente para funcionários da AEAS	30
Sala para chefia da UGI Sorocaba	15
Sala para Presidência AEAS	15
Sala de reuniões para 20 pessoas	40
Sala de reuniões para 6 pessoas	20
Sala auditório/treinamento	80
Área de acervo, coworking p/ 10 pessoas e relaxamento	80
Biblioteca da AEAS mínimo de 20 m <sup>2</sup> .	20
Espaço para coffee-break para 60 pessoas	25
Copa para atender o efetivo fixo.	15
Sala para uso simultâneo de quatro works station	25
Sala para arquivos CREA	30
Sala para arquivos do AEAS	20
Sala climatizada para servidores	1,5
Almoxarifado da AEAS	20
Loja AEAS	10
Sanitários coletivos	40
Café (quiosque)	15
Área de serviço	10
Depósito	12
Soma	640,5

## AUDITÓRIO

Auditório com capacidade para 350 pessoas.

Além das exigências já contidas no edital, deve também possuir:

Projeto acústico próprio para a atividade.

Local apropriado para utilização de telas de projeção motorizadas.

Projeto do sistema de som e indicação dos equipamentos adequados.

Indicação dos mobiliários mais apropriados, especialmente as poltronas.

## PRAÇA CÍVICA



# Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL EM 04/05/1959

Local de destaque para solenidades cívicas com mastros para as bandeiras nacional, estadual, municipal, AEAS, CREA, CAU e reserva para mais dois futuros mastros. Prever iluminação noturna com foco nas bandeiras além da iluminação normal da área.

Também deve ser um local de contemplação com bancos aconchegantes integrados ao paisagismo.

## PORTARIA

Prever portaria para veículos e pedestres com recursos para acomodar dois porteiros ou vigilante (com sanitário) - 10 m<sup>2</sup>

Deve ter possibilidade de controle de acesso remoto a partir da sala de recepção.

## PAISAGISMO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

Compor com harmonia o paisagismo a circulação dos veículos e o estacionamento levando em conta nosso respeito à vegetação e permeabilidade acima do exigido em lei. Lembrar que o estacionamento deve levar em conta veículos oficiais, dos funcionários, visitantes e público do auditório. Parte do estacionamento poderá ser subterrâneo para privilegiar a harmonia paisagística. O estacionamento, se arborizado, contará para o cálculo da taxa mínima de área verde, que segundo a NGB 01/86 deve ser de 20% da área do lote

A referência para o estacionamento para funcionários e visitantes é entre 20 e 30 vagas e o estacionamento para carga e descarga para 2 veículos tipo utilitário. Para o atendimento ao público destinado ao auditório a previsão é de 35 vagas que poderá ser devidamente analisado de acordo com o projeto.

O paisagismo deve compreender toda a área incluindo a reserva de área para as futuras torres e calçadas.

A grade frontal, portas e portões também fazem parte do projeto paisagístico.

O acesso ao lote, para veículos e pedestres, deve ocorrer a partir da rua frontal.

## RESERVA DE ÁREAS PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DAS TORRES

Área correspondente a 1/3 do terreno disponível deverá ser reservada a construção de torres para múltiplo uso.

Sorocaba, 22 de novembro de 2018.

José Carlos Carneiro



# Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL EM 04/05/1959

---

Pela Comissão Organizadora do Concurso:

Eng. Ciro Figueiredo

Eng. Cláudio Junior

Arq. Fabiano Púglia

Arq. Fernanda Marcondes Barroso

Eng. Iraci de Souza Vilas Boas

Arq. Sandra Lanças